

PORTARIA Nº. 269/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Erinan Goulart Ferreira, assuma seu órgão de lotação conforme abaixo:

Defensora Pública	Lotação
	8ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital
Dra. Erinan Goulart Ferreira	(11ª Esp. Just. Militar e 15ª Vara Esp. Crime Organizado)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba57139c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar